



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

INSTITUI E INCLUI O DIA DO BEM-ESTAR ANIMAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra, o “Dia do Bem-Estar Animal”, a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano. Esta data é tradicionalmente dedicada a São Francisco de Assis, reconhecido pelo seu amor e compaixão aos animais.

Parágrafo único. A Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do Calendário Anual de Dia e Mês, conforme disposto no caput do Art. 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de abril de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3900380036003400310054005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

O bem-estar animal vai além da proteção dos direitos dos animais, abrangendo seu estado físico, psicológico e qualidade de vida, sendo crucial promover a conscientização sobre a sua importância.

O presente Projeto de Lei propõe a instituição do Dia Municipal do Bem-Estar Animal, a ser celebrado em 04 de outubro, data tradicionalmente dedicada a São Francisco de Assis, reconhecido pelo seu amor e compaixão aos animais.

É relevante destacar que, a Organização das Nações Unidas – ONU aprovou recentemente uma resolução inédita, introduzindo o bem-estar animal como uma preocupação política essencial no PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente). Essa aprovação foi consenso entre os 193 países membros durante assembleia em Nairóbi, no Quênia.

A resolução, originalmente submetida à ONU por Gana, Senegal, Burkina Faso, Etiópia, República Democrática do Congo, Paquistão e Sudão do Sul, reflete o compromisso dos países em proteger os animais e seus habitats, bem como em atender aos requisitos de bem-estar animal.

Além disso, destaca-se a importância do PNUMA realizar um estudo sobre a conexão entre bem-estar animal, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Ao instituir este dia específico, busca-se destacar a importância de garantir a dignidade e o respeito aos animais e promover a conscientização sobre a necessidade de proporcionar qualidade de vida a eles.

Pela importância da matéria, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto.

